

PORTARIA Nº 631, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para revisão de garantia de 1.200 horas da Caçamba, placa RYH3A26, no valor de R\$ 3.241,56 (três mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) da empresa **CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.952.689/0001-80, conforme determina o inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 24 DE JUNHO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**